

ANEXO

I. Demonstrativo das Metas Fiscais

METAS ANUAIS
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	16.035.440.984,93	15.232.678.811,56	18,43%	16.344.512.976,51	15.521.854.678,55	18,24%	17.158.033.413,81	16.340.984.203,63	18,50%
Receitas Primárias (I)	14.909.482.329,88	14.163.087.612,69	17,14%	14.947.102.024,14	14.194.778.750,37	16,68%	15.923.504.185,70	15.165.242.081,62	17,17%
Despesa Total	16.035.440.984,93	15.232.678.811,56	18,43%	16.617.132.053,73	15.780.752.187,78	18,54%	17.157.964.775,26	16.340.918.833,58	18,50%
Despesas Primárias (II)	14.997.964.180,62	14.247.139.907,50	17,24%	15.435.893.717,86	14.658.968.393,03	17,22%	15.973.456.506,22	15.212.815.720,21	17,22%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(88.481.850,75)	(84.052.294,81)	-0,10%	(488.791.693,72)	(464.189.642,66)	-0,55%	(49.952.320,52)	(47.573.638,59)	-0,05%
Resultado Nominal	(594.984.636,60)	(565.198.666,85)	-0,68%	(301.273.297,70)	(286.109.494,49)	-0,34%	(500.239.174,37)	(476.418.261,31)	-0,54%
Dívida Pública Consolidada	7.146.200.149,24	6.788.448.892,60	8,21%	6.689.677.048,75	6.352.969.656,93	7,46%	5.992.827.111,69	5.707.454.392,09	6,46%
Dívida Consolidada Líquida	5.129.955.636,71	4.873.141.100,71	5,90%	4.802.236.960,53	4.560.528.927,38	5,36%	4.301.997.786,16	4.097.140.748,72	4,64%

FONTES: SEPLAN / CNAF / RECEITAS PROJETADAS PELA APEA/SARP/SEFAZ - Atualizado em Setembro/2016.

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
	MT - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, projetado com base	87.005.772.884	89.615.946.071
Boletim Focus em 13/02/2015 enviada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública-SEFAZ - R\$ 1,00			
Índices de preços (% anual) projetado com base no IGP-DU Focus , pela Secretaria Adjunta da Receita Pública - Variação%	1,05	1,05	1,05

III. Demonstrativos das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

AMF - Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013 ¹	2014 ¹	%	2015 ¹	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	11.602.765.682,00	13.070.011.692,00	12,65%	13.407.893.495,04	2,59%	16.035.440.984,93	19,60%	16.344.512.976,51	1,93%	17.158.033.413,81	4,98%	
Receitas Primárias (I)	10.175.163.450,38	11.042.951.657,77	8,53%	12.280.147.296,36	11,20%	14.909.482.329,88	21,41%	14.947.102.024,14	0,25%	15.923.504.185,70	6,53%	
Despesa Total	11.602.765.682,00	13.070.011.692,00	12,65%	13.407.893.495,04	2,59%	16.035.440.984,93	19,60%	16.617.132.053,73	3,63%	17.157.964.775,26	3,25%	
Despesas Primárias (II)	10.259.511.804,00	12.219.370.137,00	19,10%	12.154.685.748,65	-0,53%	14.997.964.180,62	23,39%	15.435.893.717,86	2,92%	15.973.456.506,22	3,48%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(84.348.353,62)	(1.176.418.479,23)	1294,71%	125.461.547,71	-110,66%	(88.481.850,75)	-170,53%	(488.791.693,72)	452,42%	(49.952.320,52)	-89,78%	
Resultado Nominal	(964.996.845,39)	(1.660.990.604,66)	72,12%	220.940.309,34	-113,30%	(594.984.636,60)	-369,30%	(301.273.297,70)	-49,36%	(500.239.174,37)	66,04%	
Dívida Pública Consolidada	5.361.682.565,73	7.702.139.447,04	43,65%	8.047.787.621,87	4,49%	7.146.200.149,24	-11,20%	6.689.677.048,75	-6,39%	5.992.827.111,69	-10,42%	
Dívida Consolidada Líquida	4.185.764.209,03	4.605.025.818,88	10,02%	5.419.997.449,41	17,70%	5.129.955.636,71	-5,35%	4.802.236.960,53	-6,39%	4.301.997.786,16	-10,42%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	11.718.793.338,82	13.723.512.276,60	17,11%	12.708.903.786,77	-7,39%	15.221.111.518,68	19,77%	15.566.202.834,78	2,27%	16.325.436.169,18	4,88%	
Receitas Primárias (I)	10.276.915.084,88	11.595.099.240,66	12,83%	11.639.950.043,94	0,39%	14.152.332.539,04	21,58%	14.235.335.261,09	0,59%	15.150.812.736,16	6,43%	
Despesa Total	11.718.793.338,82	13.723.512.276,60	17,11%	12.708.903.786,77	-7,39%	15.221.111.518,68	19,77%	15.825.840.051,17	3,97%	16.325.370.861,34	3,16%	
Despesas Primárias (II)	10.362.106.922,04	12.830.338.643,85	23,82%	11.521.029.145,64	-10,20%	14.236.321.006,76	23,57%	14.700.851.159,87	3,26%	15.198.341.109,63	3,38%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(85.191.837,16)	(1.235.239.403,19)	1349,95%	118.920.898,30	-109,63%	(83.988.467,72)	-170,63%	(465.515.898,78)	454,26%	(47.528.373,48)	-89,79%	
Resultado Nominal	(974.646.813,84)	(1.744.040.134,89)	78,94%	209.422.094,16	-112,01%	(564.769.469,95)	-369,68%	(286.926.950,19)	-49,20%	(475.964.961,34)	65,88%	
Dívida Pública Consolidada	5.415.299.391,39	8.087.246.419,39	49,34%	7.628.234.712,67	-5,68%	6.783.293.924,29	-11,08%	6.371.120.998,81	-6,08%	5.702.023.893,14	-10,50%	
Dívida Consolidada Líquida	4.227.621.851,12	4.835.277.109,83	14,37%	5.137.438.340,67	6,25%	4.869.440.566,41	-5,22%	4.573.559.010,03	-6,08%	4.093.242.422,60	-10,50%	

FONTES: SEPLAN / CNAF/SOCCO/SATE-RECEITAS PROJETADAS PELA APEA/SARP/SEFAZ EM MAIO DE 2015

Nota¹ - Valores das Metas nos três exercícios anteriores foram ajustadas de acordo com as publicações da LDO dos exercícios, alterado conforme os Anexos de Compatibilidades LOA - Lei nº 9.606 de 04/08/2011, Lei nº 9.784 de 26/07/2012 e Lei nº 9.970 de 02/08/2013, respectivamente.

VIII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Consustanciado no artigo 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia por programa foi considerada na metodologia de cálculo da projeção de receita do ICMS, Juros, Multas, Penalidades do ICMS e da Dívida Ativa, Multas e Penalidades (Sema, Indea, Ager e Procon) e Multas da Dívida Ativa (Sema, Indea, Ager e Procon) e não afetará as metas de resultados fiscais. Em virtude disso, não se fazem necessárias medidas de compensação relativas à concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária.

Na sequência apresenta-se o quadro da estimativa da renúncia de receita, detalhado por Secretaria e Programa.

PROJEÇÃO DA RECEITA: LDO 2016
RENÚNCIA DE RECEITA 2016 A 2018 - R\$

DESCRIÇÃO	TOTAL DOS PROGRAMAS			Segmento
	2016	2017	2018	
SEDEC				
1. PRODEIC	1.207.192.730,00	1.320.749.728,54	1.440.871.916,35	
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	614.024.959,28	671.784.445,12	732.883.240,41	
Alimentos - carne	261.859.987,86	286.492.371,34	312.548.852,51	Pecuária
Arroz	49.855.256,14	54.544.990,52	59.505.857,40	
Alimentos - outros(Pipoca, amendoim)	101.190.340,06	110.709.011,78	120.777.996,40	atacado
Açúcar	25.923.213,36	28.361.732,27	30.941.231,82	Atacado
Bebidas	175.196.161,87	191.676.339,22	209.109.302,28	Bebidas
Fabricação de produtos têxteis	38.144.657,56	41.732.811,06	45.528.410,23	Algodão
curtimento de couros e outras preparações	16.527.003,73	18.081.649,39	19.726.175,40	Pecuária
Fabricação de produtos de madeira	13.250.793,01	14.497.255,36	15.815.780,73	madeira
Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	33.139.239,69	36.256.548,55	39.554.081,64	Combustíveis
Fabricação de artigos de borracha e plástico	5.888.539,24	6.442.456,46	7.028.397,88	Outros
Metalurgia básica	7.565.801,86	8.277.494,15	9.030.332,24	outros
Fabricação de máquinas e equipamentos	112.875.645,26	123.493.518,58	134.725.254,10	varejo
Fabricação de móveis e produtos diversos	86.658.013,64	94.809.673,01	103.432.612,77	varejo
Reciclagem	1.393.698,88	1.524.799,95	1.663.480,51	Outros
Fabricação de Produtos Químicos	744.170,64	814.172,54	888.221,53	outros
Fabricação de embalagens de papéis	0,00	0,00	0,00	outros
Indústria de carvão de algodão	328.560,04	359.466,70	392.160,20	Algodão
Indústria de produtos minerais não metálicos	924.215,08	1.011.153,22	1.103.117,61	Outros
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.487.570,91	15.850.373,24	17.291.964,69	outros
Derivados de soja - INDÚSTRIA	201.847.544,11	220.834.737,04	240.919.656,38	
VEÍCULOS	2.315.439,68	2.533.246,15	2.763.644,88	VEÍCULOS
CD-(centro de distribuição) Lei 7958/03	57.076.877,39	62.445.928,02	68.125.385,17	OUTROS
2. PRODEI	968.824,38	1.059.958,78	1.156.362,03	
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, art. de viagem e calçados	968.824,38	1.059.958,78	1.156.362,03	Pecuária
3. COMÉRCIO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO)	544.594,61	595.822,99	650.013,09	
PORTO SECO - Trading	32.227,38	35.258,91	38.465,71	Outros
PORTO SECO - Indústria e Com.	141.397,41	154.698,24	168.768,05	Outros
PORTO SECO - Comércio	370.969,82	405.865,84	442.779,34	Outros
4. PRODETUR	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
5. PROGRAMAS SETORIAS	141.867,69	155.212,76	169.329,36	
PROARROZ	24.811,07	27.144,97	29.613,81	
PROLEITE	117.056,62	128.067,79	139.715,55	Pecuária
6. PRODER	4.106.800,53	4.493.114,93	4.901.763,74	OUTROS
7. PROALMAT - Agricultura	1.512.856,77	1.655.166,66	1.805.704,07	Algodão
TOTAL SEDEC (1+ 2+ 3 + 4+5)	1.216.467.673,98	1.330.709.004,66	1.451.555.088,64	
SECITEC				
PRODECIT	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Varejo
NÃO PROGRAMÁTICOS	498.210.976,46	552.183.775,41	496.134.639,53	
MADEIRA - Anexo VI, art. 10	745.075,25	815.162,25	889.301,25	MADEIRA
FUPIS	18.202.821,09	19.915.105,86	21.726.384,74	OUTROS
AMAD - Lei 9855/2012	39.219.779,72	42.909.066,74	46.811.646,36	ATACADO
Renúncia de ICMS de Energia Elétrica com Templos Religiosos (Lei 10257/2015)	22.635.616,44	24.764.880,97	27.017.246,89	ENERGIA
Renúncia de ICMS de Energia Elétrica com Hospitais	2.887.792,05	3.159.437,99	3.446.788,87	ENERGIA
Renúncia de ICMS do Diesel para Ônibus coletivos na Região Metropol. Cuiabá (Lei 10)	9.144.577,08	10.004.780,01	10.914.714,75	COMBUSTÍVEIS
Renúncia ICMS c/ Aquisição Ônibus coletivos Região Metropolitana de Cuiabá-Chassi e	5.308.103,68	5.807.421,07	6.335.606,02	VEÍCULOS
Outros - Projetos de Leis e Regulamentos	114.059.643,04	166.306.748,64	180.711.622,45	OUTROS
ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	1.132.819,44	1.239.380,37	1.352.102,01	OUTROS
Estimativa de impacto da Redução de Alíquota ICMS (de 35% p/25%) dos Incisos IX, art. 14, lei 7908/98 das alíneas "b", "c" (exceto cerv.chop), "e"	10.338.202,23	40.452.299,95	43.666.518,35	OUTROS
Estimativa de impacto da Redução de Alíquota ICMS (de 35% p/17%) dos Incisos IX, art. 14, lei 7908/98 da alínea "f"	14.663.274,62	57.937.973,94	62.541.551,53	OUTROS
Programas Recuperação de Créditos - REFIS-MT e REGULARIZE-MT (MULTAS/JUROS/PENALIDADES)	259.873.271,82	178.871.517,64	90.721.156,31	OUTROS
TOTAL GERAL	1.715.478.650,44	1.883.692.780,08	1.948.489.728,17	

RESUMO DA RENÚNCIA

	2016	2017	2018
RENÚNCIA DO ICMS	1.455.605.378,62	1.704.821.262,44	1.857.768.571,86
Programa REFIS Juros (CCF)	46.455.122,89	24.017.587,90	11.464.555,85
Juros do Programa REFIS Juros da DÍVIDA ATIVA	22.782.848,61	34.310.860,74	18.466.673,46
Programa REFIS Multas e Penalidades (CCF)	127.326.143,16	67.113.210,53	33.178.890,53
Programa REFIS - Multas e Penalidades da DÍVIDA ATIVA	30.147.663,94	45.398.149,50	24.431.008,33
Programa REGULARIZE Multas Ambientais SEMA	5.286.467,13	1.287.055,12	508.030,03
Programa REGULARIZE Dívida Ativa- SEMA	21.342.748,82	5.196.153,39	2.051.040,33
Programa REGULARIZE Multas Adm e TRFC -AGER	163.369,23	39.774,24	15.699,80
Programa REGULARIZE Dívida Ativa - AGER	911.196,88	221.842,03	87.566,11
Programa REGULARIZE Multas e Outras Penalidades - INDEA	12.630,00	3.074,93	1.213,74
Programa REGULARIZE Dívida Ativa - INDEA	1.851.217,13	450.701,47	177.902,16
Programa REGULARIZE - Multas e Outras Penalidades - PROCON	782.950,87	181.498,93	73.761,37
Programa REGULARIZE - Dívida Ativa - PROCON	2.810.913,15	651.608,87	264.814,59
TOTAL DA RENÚNCIA	1.715.478.650,44	1.883.692.780,08	1.948.489.728,17

ADENDO RENÚNCIA FISCAL

SEDEC

segmento/atividade econômica	regionalização															totais
	região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte				
Alimentos e carnes	0,00	892.975,95	0,00	0,00	11.972.949,71	0,00	31.519.201,53	9.392.449,20	0,00	56.455.984,34	0,00	0,00	110.233.560,73			
curtimento de couros e outras preparações	0,00	346.949,75	0,00	0,00	0,00	13.236.017,23	2.292.517,86	0,00	0,00	0,00	0,00	651.518,89	16.527.003,73			
Fabricação de artigos de borracha e plásticos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.778,91	3.334.874,11	31.886,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.888.539,24			
Fabricação de coque, refino de petróleo e produtos de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	22.339.670,90	361.638,66	0,00	0,00	0,00	10.437.930,13	0,00	0,00	33.139.239,69			
Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.834.991,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040.653,59	112.875.645,26			
Fabricação de móveis e produtos diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.658.013,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.658.013,64			
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	269.964,95	12.064.012,45	10.275.622,48	7.878.334,52	100.891.417,59	305.661.901,80	44.336.997,39	12.487.271,13	1.826.224,88	5.356.521,18	2.743.130,18	0,00	503.791.398,55			
Fabricação de produtos de madeira	90.460,40	2.472.465,92	0,00	0,00	0,00	5.896.250,70	142.882,69	0,00	500.302,49	200.845,27	0,00	3.947.585,55	13.250.793,01			
Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	242.061,64	502.108,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.170,64			
Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	36.907.792,72	1.236.864,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.144.657,56			
Indústria de caroço de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	321.293,12	0,00	0,00	7.266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	328.560,04			
Indústria de produtos minerais não metálicos	70.997,86	0,00	129.659,12	0,00	125.573,51	0,00	0,00	0,00	0,00	597.984,59	0,00	0,00	924.215,08			
Metalurgia Básica	48.560,01	0,00	0,00	0,00	631.478,83	6.877.184,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.578,14	7.565.801,86			
Reciclagem	9.243,78	0,00	0,00	0,00	23.148,74	1.222.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.706,87	1.393.698,88			
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	210.248,31	0,00	0,00	8.094.897,48	3.091.679,22	0,00	0,00	0,00	3.090.745,89	0,00	0,00	14.487.570,91			
Derivados de soja - INDÚSTRIA	108.163,35	4.833.530,89	4.116.999,95	3.156.509,78	40.422.851,44	122.465.576,79	17.763.927,81	5.003.112,43	731.689,76	2.146.127,64	1.099.054,28	0,00	201.847.544,11			
VEÍCULOS	0,00	33.602,41	0,00	0,00	1.293.746,69	494.119,88	0,00	0,00	0,00	493.970,71	0,00	0,00	2.315.439,68			
CD-(centro de distribuição) Lei 7958/03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.076.877,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.076.877,39			
Total do programa	597.390,35	20.853.785,67	14.522.281,55	11.034.844,30	188.880.868,55	752.621.627,19	97.324.278,33	26.890.099,69	3.058.217,13	78.780.109,74	3.842.184,46	8.787.043,04	1.207.192.730,00			

segmento/atividade econômica	regionalização															totais
	região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte				
Alimentos e carnes	0,00	976.975,51	0,00	0,00	13.099.209,17	0,00	34.484.118,27	10.275.968,72	0,00	61.766.629,42	0,00	0,00	120.602.901,08			
curtimento de couros e outras preparações	0,00	379.586,27	0,00	0,00	0,00	14.481.089,66	2.508.168,14	0,00	0,00	0,00	0,00	712.805,32	18.081.649,39			
Fabricação de artigos de borracha e plásticos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.995,09	3.648.575,71	34.885,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.442.456,46			
Fabricação de coque, refino de petróleo e produtos de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	24.441.096,72	395.656,92	0,00	0,00	0,00	11.419.794,90	0,00	0,00	36.256.548,55			
Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.072.772,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420.745,75	123.493.518,58			
Fabricação de móveis e produtos diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.809.673,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.809.673,01			
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	295.359,75	13.198.837,91	11.242.219,46	8.619.425,82	110.381.970,57	334.414.599,92	48.507.645,72	13.661.911,26	1.998.012,37	5.860.393,06	3.001.168,21	0,00	551.181.544,04			
Fabricação de produtos de madeira	98.969,73	2.705.043,37	0,00	0,00	0,00	6.450.893,31	156.323,24	0,00	547.364,45	219.738,18	0,00	4.318.923,08	14.497.255,36			
Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	264.831,66	549.340,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.172,54			
Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.379.598,06	1.353.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.732.811,06			
Indústria de caroço de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	351.516,20	0,00	0,00	7.950,50	0,00	0,00	0,00	0,00	359.466,70			
Indústria de produtos minerais não metálicos	77.676,42	0,00	141.855,77	0,00	137.385,83	0,00	0,00	0,00	0,00	654.235,20	0,00	0,00	1.011.153,22			
Metalurgia Básica	53.127,91	0,00	0,00	0,00	690.880,15	7.524.101,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.385,06	8.277.494,15			
Reciclagem	10.113,31	0,00	0,00	0,00	25.326,27	1.337.605,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.754,61	1.524.799,95			
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	230.025,74	0,00	0,00	8.856.360,20	3.382.504,21	0,00	0,00	0,00	3.381.483,09	0,00	0,00	15.850.373,24			
Derivados de soja - INDÚSTRIA	118.337,95	5.288.206,64	4.504.273,78	3.453.433,18	44.225.307,81	133.985.546,21	19.434.927,21	5.473.740,21	800.517,62	2.348.007,43	1.202.439,01	0,00	220.834.737,04			
VEÍCULOS	0,00	36.763,29	0,00	0,00	1.415.445,56	540.600,25	0,00	0,00	0,00	540.437,05	0,00	0,00	2.533.246,15			
CD-(centro de distribuição) Lei 7958/03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.445.928,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.445.928,02			
Total do programa	653.585,06	22.815.438,73	15.888.349,01	12.072.859,00	206.648.325,22	760.972.557,78	106.479.281,22	29.419.570,69	3.345.894,44	86.190.718,32	4.203.607,22	9.613.613,82	1.320.749.728,15			

1 - PRODEC

2017

SEDEC

3. PRODETUR	2016	segmento/atividade econômica	regionalização												totais		
			região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte			
			CENTRO	CENTRO-NORTE	CENTRO-OESTE	LESTE	NORDESTE	NOROESTE I	NOROESTE II	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUDOESTE	SUL			
		Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	2.000.000,00
		Totais do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
3. PRODETUR	2017	segmento/atividade econômica	regionalização												totais		
			região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte			
			CENTRO	CENTRO-NORTE	CENTRO-OESTE	LESTE	NORDESTE	NOROESTE I	NOROESTE II	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUDOESTE	SUL			
		Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	2.000.000,00
		Totais do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
3. PRODETUR	2018	segmento/atividade econômica	regionalização												totais		
			região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte			
			CENTRO	CENTRO-NORTE	CENTRO-OESTE	LESTE	NORDESTE	NOROESTE I	NOROESTE II	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUDOESTE	SUL			
		Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	2.000.000,00
		Totais do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	

SEDEC

4. PROALMAT	2016	segmento/atividade econômica	regionalização												totais
			região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte	
			CENTRO	CENTRO-NORTE	CENTRO-OESTE	LESTE	NORDESTE	NOROESTE I	NOROESTE II	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUDOESTE	SUL	
		PROALMAT - Agricultura	0,00	0,00	3.025,41	42.662,56	786.685,53	6.959,76	204.235,56	108.623,06	115.279,63	211.799,84	9.833,56	23.751,84	1.512.856,77
		Total do programa	0,00	0,00	3.025,41	42.662,56	786.685,53	6.959,76	204.235,56	108.623,06	115.279,63	211.799,84	9.833,56	23.751,84	1.512.856,77
4. PROALMAT	2017	segmento/atividade econômica	regionalização												totais
			região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte	
			CENTRO	CENTRO-NORTE	CENTRO-OESTE	LESTE	NORDESTE	NOROESTE I	NOROESTE II	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUDOESTE	SUL	
		PROALMAT - Agricultura	0,00	0,00	3.310,00	46.675,70	860.686,68	7.614,45	223.447,39	118.840,91	126.123,64	231.723,22	10.758,58	25.986,10	1.655.166,66
		Total do programa	0,00	0,00	3.310,00	46.675,70	860.686,68	7.614,45	223.447,39	118.840,91	126.123,64	231.723,22	10.758,58	25.986,10	1.655.166,66
4. PROALMAT	2018	segmento/atividade econômica	regionalização												totais
			região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte	
			CENTRO	CENTRO-NORTE	CENTRO-OESTE	LESTE	NORDESTE	NOROESTE I	NOROESTE II	NORTE	OESTE	SUDESTE	SUDOESTE	SUL	
		PROALMAT - Agricultura	0,00	0,00	3.611,04	50.920,85	938.966,14	8.306,98	243.769,93	129.649,49	137.594,58	252.798,45	11.737,07	28.349,54	1.805.704,07
		Total do programa	0,00	0,00	3.611,04	50.920,85	938.966,14	8.306,98	243.769,93	129.649,49	137.594,58	252.798,45	11.737,07	28.349,54	1.805.704,07

SEDEC

		regionalização														totais			
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-norte						
5. PRODER	2016	segmento/atividade econômica	regionalização																
		PRODER	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.022,42	1.545.787,64	47.990,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106.800,53			
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.022,42	1.545.787,64	47.990,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106.800,53			
	2017	segmento/atividade econômica	regionalização																
		PRODER	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749.414,90	1.691.195,25	52.504,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493.114,93			
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749.414,90	1.691.195,25	52.504,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493.114,93			
2018	segmento/atividade econômica	regionalização																	
	PRODER	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999.474,19	1.845.009,45	57.280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901.763,74				
	Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999.474,19	1.845.009,45	57.280,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901.763,74				
							2016						2017						2018
TOTAL DA SEDEC(1+2+3+4+5)							1.216.467.673,98						1.330.709.004,67						1.451.555.088,63

NAO PROGRAMATICOS

	segmento/atividade econômica	regionalização														totais	
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-norte				
	MADEIRA - Anexo VI, art. 10	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	745.075,25
	FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	18.202.821,09
	AMAD - Lei 9855/2012	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	39.219.779,72
	Renúncia de ICMS de Energia Elétrica com Templos Religiosos (Lei 10257/2015)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	22.635.616,44
	Renúncia de ICMS de Energia Elétrica com Hospitais	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	2.887.792,05
	Renúncia de ICMS do Diesel para Ônibus coletivos na Região Metropol. Cuiabá (Lei 10235/2014, art. 5º, Inc. I, § 1º	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	9.144.577,08
	Renúncia ICMS c/ Aquisição Ônibus coletivos Região Metropolitana de Cuiabá-Chassi e Carroceria(Lei 10235/2014, art. 5º, c	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	5.308.103,68
	Outros - Projetos de Leis e Regulamentos	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	114.059.643,04
	Estimativa de impacto da Redução de Alíquota ICMS (de 35% p/25%) dos Incisos IX, art. 14, lei 7908/98 das alíneas "b", "c" (exceto cerv.chop), "e"	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	10.338.202,23
	Estimativa de impacto da Redução de Alíquota ICMS (de 35% p/17%) dos Incisos IX, art. 14, lei 7908/98 da alínea "f"	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	14.663.274,62
	Programas Recuperação de Créditos - REFIS-MT e REGULARIZE-MT (MULTAS/JUROS/PENALIDADES)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	259.873.271,82
	ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.132.819,44
	Totais do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.210.976,46

DIVERSOS *
2016

NÃO PROGRAMÁTICOS

	segmento/atividade econômica	regionalização														totais
		região I Noroeste I	região II	Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte		
DIVERSOS * 2018	MADEIRA - Anexo VI, art. 10	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	889.301,25	
	FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	21.726.384,74	
	AMAD - Lei 9855/2012	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	46.811.646,36	
	Renúncia de ICMS de Energia Elétrica com Templos Religiosos (Lei 10257/2015)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	27.017.246,89	
	Renúncia de ICMS de Energia Elétrica com Hospitais	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	3.446.788,87	
	Renúncia de ICMS do Diesel para Ônibus coletivos na Região Metropol. Cuiabá (Lei 10235/2014, art. 5º, Inc. I, § 1º	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	10.914.714,75	
	Renúncia ICMS c/ Aquisição Ônibus coletivos Região Metropolitana de Cuiabá-Chassi e Carroceria(Lei 10235/2014, art. 5º,	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	6.335.606,02	
	Outros - Projetos de Leis e Regulamentos	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	180.711.622,45	
	Estimativa de impacto da Redução de Alíquota ICMS (de 35% p/25%) dos Incisos IX, art. 14, lei 7908/98 das alíneas "b", "c" (exceto cerv.chop), "e"	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	43.666.518,35	
	Estimativa de impacto da Redução de Alíquota ICMS (de 35% p/17%) dos Incisos IX, art. 14, lei 7908/98 da alínea "f"	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	62.541.551,53	
	Programas Recuperação de Créditos - REFIS-MT e REGULARIZE-MT (MULTAS/JUROS/PENALIDADES)	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	90.721.156,31	
	ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.352.102,01	
	Totais do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.134.639,53	
		2016						2017						2018		
TOTAL DO NÃO PROGRAMÁTICOS		498.210.976,46						552.183.775,41						496.134.639,53		

Demonstrativo da Renúncia da Receita por Secretaria/Programa/Região - 2016 a 2018

SECITEC

	segmento/atividade econômica	regionalização														totais
		região I Noroeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-oeste	região X Centro	região XI Noroeste II	região XII Centro-norte			
2016	Prodecit	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	800.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	800.000,00	
	Totais do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
																2.100.000,00
2017	Prodecit	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	800.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	800.000,00	
	Totais do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
2018	Prodecit	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	800.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	800.000,00	
	Totais do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
TOTAL DA SECITEC		2016					2017					2018				
		800.000,00					800.000,00					800.000,00				
TOTAL GERAL		2016					2017					2018				
		1.715.478.650,44					1.883.692.780,08					1.948.489.728,17				

NOTA: * Memória de cálculo na SEFAZ